



23 de Setembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 156 - ORDINARIA

SUMÁRIO

CONTABILIDA

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

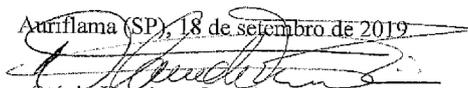
www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

COMUNICADO

Otávio Henrique Ortunho Wedekin, Prefeito Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** e **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **18:30 horas** do dia **26 de SETEMBRO de 2019** (quinta-feira), na Câmara Municipal, objetivando a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019**.

Auriflama (SP), 18 de setembro de 2019.


Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal